



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 1 de 58

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	16
Licitações e Contratos	54
Extrato	54
Aviso de Licitação	54
Poder Legislativo	55
Atos Legislativos	55
Decreto Legislativo	55
Moções	56
Errata	58

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 2 de 58

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 026/2026, 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI Nº 518

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.800.000,00	
Excesso				
02	09	02	SERVIÇOS URBANOS	
	352	15.452.0010.1014.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	2.727.823,96
			INVESTIMENTOS NO SETOR URBANO	F.R.: 0 05 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 072	TERMO DE COMPROMISSO 992322/2025/MCIDADE	
	353	15.452.0010.1014.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	72.176,04
			INVESTIMENTOS NO SETOR URBANO	F.R.: 0 05 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 072	TERMO DE COMPROMISSO 992322/2025/MCIDADE	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 3 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de março de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente,
publicado por Edital no lugar público de costume, na data
supra.

ROSANA AUGUSTA FARIA
Diretora de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 4 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 027/2026, 10 DE MARÇO DE 2026 – LEI Nº 519

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 522.466,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				522.466,49
Excesso				
02	11	02	DESPORTO AMADOR	
	242	27.812.0012.1018.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	222.466,49
		4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS NO DESPORTO AMADOR	F.R.: 0 01 00
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		110 000	TESOURO GERAL	
	358	27.812.0012.1018.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	300.000,00
		4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS NO DESPORTO AMADOR	F.R.: 0 02 00
		02	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		100 075	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			Emenda 2025.018.76045 Carla Morando	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 522.466,49

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de março de 2026.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 5 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA FARIA
Diretora de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 6 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 028/2026, 10 DE MARÇO DE 2026 – LEI Nº 520

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 624.086,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			624.086,54
Excesso			
02 09 01	INFRAESTRUTURA		
356	15.451.0010.1010.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	396.000,00
		PAVIMENTAÇÃO VIAS PUBLICAS	F.R.: 0 05 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	802 001	Emenda 202544150001-Marangoni	
Superávit Financeiro			
02 09 01	INFRAESTRUTURA		
210	15.451.0010.1010.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	228.086,54
		PAVIMENTAÇÃO VIAS PUBLICAS	F.R.: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	396.000,00
Superávit Financeiro:	228.086,54





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 7 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de março de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA FARIA
Diretora de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 8 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 029/2026, 10 DE MARÇO DE 2026 – LEI Nº 521

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.302.143,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.302.143,35
Excesso				
02	09	01	INFRAESTRUTURA	
	210	15.451.0010.1010.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	342.124,35
			PAVIMENTAÇÃO VIAS PUBLICAS	F.R.: 0 01 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	355	15.451.0010.1010.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	960.019,00
			PAVIMENTAÇÃO VIAS PUBLICAS	F.R.: 0 05 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 073	Contrato Repasse nº 983873/2025	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.302.143,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de março de 2026.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 9 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA FARIA
Diretora de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 10 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 030/2026, 10 DE MARÇO DE 2026 – LEI Nº 522

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 694.394,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			694.394,73
Excesso			
02	11	02	DESPORTO AMADOR
	242	27.812.0012.1018.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR
		4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS NO DESPORTO AMADOR
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES
		110 000	TESOURO GERAL
	357	27.812.0012.1018.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR
		4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS NO DESPORTO AMADOR
		05	OBRAS E INSTALAÇÕES
		100 074	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			Contrato de Repasse nº 976879/2025

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 694.394,73

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de março de 2026.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 11 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA FARIA
Diretora de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 12 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 031/2026, 10 DE MARÇO DE 2026 – LEI Nº 523

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 656.296,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				656.296,74
Excesso				
02	05	01	ATENÇÃO BASICA	
	359	10.301.0006.1006.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	589.973,67
			AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTOS NO CENTRO DE SAUDE	F.R.: 0 02 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 014	Convênio 100494/2022 Construção Esp. Saú	
	360	10.301.0006.1006.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	66.323,07
			AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTOS NO CENTRO DE SAUDE	F.R.: 0 01 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		301 014	Convênio 100494/2022 Construção Esp. Saú	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 656.296,74

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de março de 2026.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 13 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA FARIA
Diretora de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 15 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 16 de 58

Outros atos oficiais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: CAIABU

Relatório Anual de Gestão 2025

KATIA FERREIRA MARCONDES VENANCIO
Secretário(a) de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 17 de 58

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 18 de 58

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	CAIABU
Região de Saúde	Alta Sorocabana
Área	251,95 Km²
População	3.726 Hab
Densidade Populacional	15 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6851479
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	44853505000174
Endereço	RUA MARIA CLAUDIA PEDREIRA 136 CASA
Email	cscaiabu@stetnet.com.br
Telefone	1832857004

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SUELEN NARA MATOS MATIVE
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	KATIA FERREIRA MARCONDES VENANCIO
E-mail secretário(a)	KATIA@CAIABU.SP.GOV.BR
Telefone secretário(a)	18997602626

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	11.403.348/0001-46
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	José Cristiano Correia da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

3 de 38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 19 de 58

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alta Sorocabana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALFREDO MARCONDES	119.504	4574	38,27
ANHUMAS	320.926	4118	12,83
CAIABU	251.949	3726	14,79
EMILIANÓPOLIS	223.311	3061	13,71
ESTRELA DO NORTE	263.273	2751	10,45
INDIANA	127.597	5200	40,75
MARTINÓPOLIS	1253.158	25240	20,14
NARANDIBA	358.139	5956	16,63
PIRAPOZINHO	480.795	26097	54,28
PRESIDENTE BERNARDES	753.743	14803	19,64
PRESIDENTE PRUDENTE	562.107	234706	417,55
REGENTE FEIJÓ	265.087	20620	77,79
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	196.991	2040	10,36
SANDOVALINA	455.393	3697	8,12
SANTO ANASTÁCIO	552.546	17960	32,50
SANTO EXPEDITO	93.913	3069	32,68
TACIBA	608.31	6418	10,55
TARABAI	197.221	6633	33,63
ÁLVARES MACHADO	346.283	28386	81,97

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA MARIA CLAUDIA PEDREIRA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	JOSE CRISTIANO CORREIA DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	0
	Trabalhadores	4
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 20 de 58

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Caiabu/SP localiza-se na região Oeste do Estado de São Paulo, compreendendo os distritos de Iubatinga e Esperança D'Oeste, possui extensão territorial de 253,35 km², pertence à Região Administrativa de Presidente Prudente, faz parte da Rede Regional de Atenção à Saúde Alta Sorocabana, faz limite com os municípios de Presidente Prudente (Margeado pelo Córrego Mandaguari). Apresentamos 2 Estratégia de Saúde da Família, uma localizada no Município de Caiabu e a outra no distrito de Iubatinga, 1 Polo de Academia da Saúde e farmácias em cada ESF. As especialidades médicas ofertados no município tem 2 médicos da ESF, pediatra, ginecologista e clínico geral. As principais ações realizadas são as ações na estratégia da saúde da família, trabalhando território e identificando os maiores problemas em nosso município. A gestão tem sido organizada de acordo com os princípios e diretrizes preconizados pelo SUS. Quanto ao investimento o município tem realizado ações visando melhoria no setor da saúde. Vale apenas ressaltar que esse recurso contribui na melhoria na saúde do município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 21 de 58

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	96	94	190
5 a 9 anos	106	111	217
10 a 14 anos	120	120	240
15 a 19 anos	113	109	222
20 a 29 anos	206	204	410
30 a 39 anos	261	259	520
40 a 49 anos	258	238	496
50 a 59 anos	257	268	525
60 a 69 anos	254	257	511
70 a 79 anos	132	129	261
80 anos e mais	54	80	134
Total	1.857	1.869	3.726

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 03/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
CAIABU	46	37	40	41

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 03/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	69	61	86	66	71
II. Neoplasias (tumores)	23	15	54	43	30
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	4	2	5	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	4	6	6	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	21	28	14	13
VI. Doenças do sistema nervoso	10	6	5	4	10
VII. Doenças do olho e anexos	6	11	29	14	29
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	2	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	51	49	46	57	41
X. Doenças do aparelho respiratório	13	34	34	32	29
XI. Doenças do aparelho digestivo	37	54	69	65	98
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	11	4	5	8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 22 de 58

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	14	16	5	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	29	27	25	32
XV. Gravidez parto e puerpério	46	51	44	41	44
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	8	10	13	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	5	8	25	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	24	25	33	32	34
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	6	10	14
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	337	403	509	467	511

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	-	-	1
II. Neoplasias (tumores)	8	5	4	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	-	5	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	14	8	8
X. Doenças do aparelho respiratório	3	7	2	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	4	-	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	1	4	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	46	35	27	38

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 23 de 58

O município de Caiabu apresenta população estimada de 3.726 habitantes em 2025, com distribuição equilibrada entre os sexos, sendo 1.857 homens e 1.869 mulheres, e maior concentração populacional nas faixas etárias entre 30 a 59 anos, o que reforça a necessidade de ações contínuas voltadas à atenção às condições crônicas e à promoção da saúde ao longo do ciclo de vida.

No que se refere aos nascidos vivos, observa-se relativa estabilidade nos registros ao longo dos últimos anos, com 41 nascimentos em 2024, mantendo-se padrão semelhante ao observado em 2021, 2022 e 2023, conforme dados do SINASC. Esse comportamento evidencia a importância da manutenção das ações de acompanhamento do pré-natal, parto e puerpério no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Quanto à morbidade hospitalar por local de residência, no período analisado, destacam-se como principais causas de internação os capítulos relacionados às doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho circulatório, doenças infecciosas e parasitárias, além de gravidez, parto e puerpério, refletindo o perfil epidemiológico do município. Em 2025, foram registradas 427 internações, número que, embora inferior ao observado em 2023 e 2024, permanece expressivo e demanda ações permanentes de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento dos agravos mais frequentes.

No tocante à mortalidade por grupos de causas, observa-se que, em 2024, foram registrados 38 óbitos, com predominância de causas relacionadas às doenças do aparelho circulatório, neoplasias (tumores) e doenças do aparelho respiratório, padrão compatível com o perfil epidemiológico de municípios de pequeno porte e com população em processo de envelhecimento. Ressalta-se que não foram registrados óbitos maternos no período analisado; contudo, houve ocorrência de óbitos neonatais, o que reforça a necessidade de qualificação contínua da assistência ao pré-natal, parto e acompanhamento do recém-nascido.

Diante desse cenário, os dados evidenciam a relevância do fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), da Atenção Primária à Saúde, da integração das ações de vigilância em saúde e do trabalho intersetorial, como estratégias fundamentais para a redução de agravos, qualificação da assistência e promoção da qualidade de vida da população de Caiabu.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 24 de 58

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	47.898
Atendimento Individual	29.266
Procedimento	47.222
Atendimento Odontológico	1.916

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	15	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	3.429	16.697,19	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 25 de 58

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	195	43.875,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	3.639	60.572,19	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	15	-
Total	15	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Estão sendo acompanhadas pelo E-gestor e apresentados os relatórios ao Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 26 de 58

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	6	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
Total	6	0	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Estão sendo acompanhadas pelo E-gestor e apresentados os relatórios ao Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 27 de 58

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	3	9	21	5

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	0	10	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	64	61	57	63	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	19	18	27	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Nossas unidades de saúde estão estruturadas para oferecer um atendimento humanizado e de qualidade, contando com uma equipe multiprofissional composta por médicos generalistas, pediatra, ginecologista, nutricionista, farmacêuticos, assistente social e psicólogos, atuando tanto pelo CIOP quanto pelo quadro efetivo do município. Essa estratégia visa garantir um cuidado integral à população. Além disso, incorporamos à equipe um profissional de Educação Física, reforçando nosso compromisso com a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, além de fisioterapeutas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 28 de 58

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes de ESFs existentes, Capacitação para os profissionais ; Aquisição de materiais para o desenvolvimento das atividades e ações;									
2. Manter em 100% a Cobertura Populacional Estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do quadro de recursos humanos no setor odontológico. Aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento das atividades e ações; Participar do Programa Estadual Sorria São Paulo; Aperfeiçoar a política municipal de atendimento bucal principalmente odontológico nas gestantes.									
3. Aumentar para 95% ou mais a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2018	93,53	95,00	95,00	Percentual	75,42	79,39
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes de atenção básica para a importância deste acompanhamento, aprimorar as ações intersetoriais junto a secretaria de assistência social e educação do município, visando estratégia na busca das famílias que não cumprem condicionalidades, desenvolver uma comunicação para que consiga identificar os usuários com mais agilidade.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social na atenção básica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 28% ou mais a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2019	26,32	28,00	25,00	Percentual	10,71	42,84
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento das atividades e ações; Orientar as gestantes durante o pré natal sobre o trabalho de parto, desmistificando sobre o parto normal; Capacitar os demais profissionais da equipe de saúde sobre os tipos de parto para educarem as gestantes durante o pré natal;									
2. Diminuir para 13% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2019	15,79	13,00	15,00	Percentual	7,53	50,20
Ação Nº 1 - Realizar ações nas escolas; Aquisição de materiais para realizar as ações; Aprimorar as ações intersetoriais junto a secretaria de assistência social e educação do município contribuindo com as ações para jovens e adolescentes.									
3. Atingir o parâmetro de 80% das gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas	Percentual	2021		80,00	70,00	Percentual	79,47	113,53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 29 de 58

Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes de atenção básica para a captação precoce das gestantes no 1º trimestre de gravidez para investigações preventivas e terapêuticas oportunas: teste de gravidez a todas as mulheres com queixa de atraso menstrual, verificação de situação vacinal e oferta de teste rápido de HIV, Sífilis e Hepatites. Implantar/Implementar protocolo para atendimento a gestante, monitorar agenda de modo a garantir as gestantes 07 ou mais consultas durante o pré natal; Monitorar o relatório do E									
4. Atingir o parâmetro de 95% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual			95,00	70,00	Percentual	78,05	111,50
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das gestantes que passam por consulta;									
5. Realizar 2 testes de sífilis por gestante.	Número de testes de sífilis por gestante.	Número			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das gestantes que passam por consulta;									
6. Atingir o parâmetro de 90% de gestantes com atendimento odontológico	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual			90,00	90,00	Percentual	80,72	89,69
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes; Organizar os atendimentos odontológicos de acordo com os atendimentos médicos; Ofertar o kit de gestante para incentivar o acompanhamento do pré natal na atenção básica;									
7. Registrar 100% de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentação do sistema;									
8. Manter em Zero o número de óbito Infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2019	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar o numero de pelo menos 6 consultas durante o pré natal									
9. Manter em Zero o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2018	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dar à população de baixa renda mais acesso a AB; aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação;									
10. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das patologias acometidas;									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 0,92 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão		0,00	0,92	0,90	Proporção	0,06	6,67
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa em mulheres em idade de 25 a 64 anos; Desenvolver campanhas; Realizar palestras educativas; Criar horário alternativo para abrangência de mulheres que trabalham; Estimular a população quanto a importância da realização dos exames; Registrar dentro do ESUS as solicitações e avaliações.									
2. Atingir 70% da Cobertura de exame citopatológico	Cobertura de exame citopatológico	Percentual			70,00	50,00	Percentual	40,68	81,36
Ação Nº 1 - Busca ativa das mulheres; Desenvolver campanhas; Realizar Palestra educativas para sensibilizar a população da importância do exame.									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 30 de 58

3. Atingir 0,52 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,52	0,50	Proporção	0,01	2,00
--	---	-------	--	--	------	------	-----------	------	------

Ação Nº 1 - Busca ativa das mulheres; Desenvolver campanhas; Realizar Palestra educativas para sensibilizar a população da importância do exame.

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir acesso à assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Lista de Medicamentos Básicos Municipais Atualizados.	Número			1	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento das medicações mais utilizados,									
2. Aplicar a Contra Partida Municipal, 100% de acordo com a programação financeira.	Percentual de recurso aplicado na AFB	Percentual			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a programação orçamentaria do município;									
3. Equipar e estruturar em 100% de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento das medicações mais utilizados,									

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Melhoria das condições de Saúde dos Idosos e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o número de óbitos prematuros para 4.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais responsáveis pelo SINAN; Melhorar as visitas dos ACS quanto a equipe médica; Realizar avaliação nutricional; Realização periódica da PA e pedido de exames									
2. Atingir o parâmetro de 90% de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual			90,00	70,00	Percentual	72,72	103,89
Ação Nº 1 - Mapeamento e busca ativa desses pacientes; Monitoramento da PA; Desenvolver ações para buscar esses pacientes até unidade; Realizar a visita periódica de acompanhamento junto ao ACS									
3. Atingir o parâmetro de 90% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual			90,00	70,00	Percentual	65,21	93,16
Ação Nº 1 - Mapeamento e busca ativa desses pacientes; Realizar ações para trazer os pacientes até a unidade; Consulta e acompanhamento desses pacientes;									

OBJETIVO Nº 4 .2 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 31 de 58

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir o percentual de 98,5% do número de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual			98,50	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento;									
2. Registrar 100% de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação do funcionário que alimenta o SIM;									
3. Atingir 100% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	97,22	97,22
Ação Nº 1 - Realizar ações de campanha vacinal; Monitoramento dos pacientes vacinados e aqueles que necessitam ser vacinados; Atentar ao lançamentos no sistema para que os dados não sejam laçados errado.									
4. Manter 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento das vacinas do município; Capacitação dos profissionais responsáveis pela vacinação; Realizar ações e orientações quanto a importância da vacinação.									
5. Atingir o parâmetro de 95% da cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e de Pentavalente	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Percentual			95,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para cobertura vacinal no município; Monitoramento.									
6. Ampliar em 15% os testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Percentual de testes de HIV realizado.	Percentual			15,00	10,00	Percentual	6,66	66,60
Ação Nº 1 - Realizar ações para oferta de testes de HIV; Desenvolver palestras nas escolas quanto a conscientização do uso de preservativos									
7. Manter em 100 % os casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos casos de doenças notificadas;									
8. Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 32 de 58

Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação de hanseníase; Realização do diagnóstico precoce; Ações de conscientização a população; Capacitação de profissionais;									
9. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	18,33	18,33
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação de hanseníase; Realização do diagnóstico precoce; Ações de conscientização a população; Capacitação de profissionais;									
10. Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação de tuberculose; Realização do diagnóstico precoce; Ações de conscientização a população; Capacitação de profissionais;									
11. Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação de sífilis congênita Ações de conscientização a população;									
12. Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientações sobre DSTs em redes sociais, aos pacientes na atenção básica e nas escolas;									
13. Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de diagnóstico precoce; Ações de conscientização com a população; Capacitação de profissionais; Aquisição de material de apoio para desenvolver as ações como mutirões e controle de vetores.									
14. Manter em 70% a análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações de controle de água (SISAGUA). Realizando a coleta de água para amostras.									
15. Encerrar oportunamente 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de saúde do trabalhador; Realizar campanhas de LER e DORT;									
16. Encerrar oportunamente 100% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações e monitoramento									
17. Manter em 100% a realização de testes em leishmaniose canina.	Cobertura de 100% nos casos de leishmaniose canina.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 33 de 58

Ação Nº 1 - Capacitação do veterinário; Cadastramento dos animais junto aos ACS; Material de apoio para desenvolver as ações; Realizar ações para conscientizar a população do agravo a doença

OBJETIVO Nº 4 .3 - Fortalecimento das ações na construção do novo normal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus.	Número de Comitê implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento dos casos de Covid-19; Manter o protocolo de orientação e higienização; Orientação nas redes sociais e ACS quanto aos cuidados necessários; Campanhas sobre covid19									
2. Manter 01 Espaço Físico para atendimentos relacionados ao Covid-19	Percentual de Espaço Físico para atendimentos relacionados ao Covid-19	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar uma sala para realizar os testes covid 19									
3. Aumentar 100% dos atendimentos de pacientes pós Covid-19	Percentual de atendimentos pós Covid-19 com Equipe Multiprofissional	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação nos departamentos quanto às doenças relacionados ao trabalho; Palestras sobre a importância do uso dos EPIs;									
4. Manter 100% a cobertura de pacientes com e/ou suspeitos de Covid-19	Cobertura de 100% dos pacientes com e/ou suspeitos de Covid-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos casos suspeitos									
5. Manter 01 Protocolo de segurança, higienização e assepsia para os transportes destinados a saúde	Número de Protocolos de segurança, higienização e assepsia para os transportes destinados a saúde	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientações e capacitações dos funcionários quanto a higienização									
6. Realizar 100% das Aquisições de Equipamento de Proteção Individual (EPI) seguindo protocolos para os atendimentos relacionados ao Covid-19	Percentual de Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) seguindo protocolos para os atendimentos relacionados ao Covid-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ofertar 100% de materiais de epis para os funcionarios									

DIRETRIZ Nº 5 - Estruturação e Qualificação para o atendimento a população.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Estruturar e Organizar as Unidades para acolhimento dos pacientes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde contempladas com melhoria de infraestrutura física.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a reforma do telhado das unidades de saúde de Caiabu e Iubatinga; Realizar manutenção dentro das unidades principalmente hidráulica e elétrica; Manutenção na sala de vacina e farmácia com a troca das janelas de acordo com a orientações da vigilância sanitária da DRS. De presidente prudent									
2. Realizar as obras em 100 % contempladas com recursos estaduais e federais para melhoria de infra estrutura física.	Percentual de Unidade Básica de Saúde construída no Município.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 34 de 58

Ação Nº 1 - Construção de uma nova unidade de Saúde									
3. Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	Percentual de veículos adquiridos para Transporte Sanitário e Equipes de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação e monitoramento das viagens; Controle de quilometragem saída e retorno dos carros; Manutenção e revisões de acordo com os programas; Monitoramento dos pneus; Documentos regulares;									
4. Fazer aquisição de 100% das ambulâncias, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	Percentual de Ambulâncias adquiridas para Remoção.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação e monitoramento das viagens; Controle de quilometragem saída e retorno dos carros; Manutenção e revisões de acordo com os programas; Monitoramento dos pneus; Documentos regulares;									
5. Fazer aquisição de 100% dos Equipamentos ou Materiais permanentes, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	Percentual de Equipamentos e Materiais Permanentes novos para estruturação das Unidades	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantamentos dos materiais permanentes necessários;									
6. Realizar 100% das manutenções nos veículos necessárias.	Percentual de carros, vans, microonibus e ambulâncias com manutenção realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação e monitoramento das viagens; Controle de quilometragem saída e retorno dos carros; Manutenção e revisões de acordo com os programas; Monitoramento dos pneus; Documentos regulares;									
7. Realizar 100% das Aquisições conforme demanda das Unidades	Percentual de Aquisição de Materiais de Consumo (limpeza, escritório) e Materiais Hospitalares	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento de estoque; Realizar aquisição de materiais por um período;									
8. Realizar contratação em 100% de Assessoria e Consultoria para diversas áreas da saúde.	Percentual de contratação para Assessoria e Consultoria para diversas áreas da saúde conforme a necessidade programada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver um trabalho com a equipe de enfermagem; Organização e funcionamento da unidade de saúde; Capacitação dos profissionais;									
9. Disponibilizar as Equipes 100% para capacitação.	Percentual de capacitação para as Equipes oferecidas pela Regional de Saúde, ente Estadual e Federal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover cursos de capacitação para os funcionários da saúde									
10. Realizar contratação em 100% de funcionários para composição das Equipes.	Percentual de contratação de funcionários para composição das equipes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação de médico clínico geral; psiquiatra, fonoaudiólogo, psicólogos e Fisioterapeuta pelo CIOP para melhorar as ações em saúde pública no município de Caiabú.									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 35 de 58

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde e realizar audiências públicas.	Prestação de contas realizadas e submetidas ao Conselho Municipal de Saúde e Audiências Públicas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer reuniões para apresentar o quadrimestre; Realizar reuniões extraordinárias caso necessário; Capacitação do conselho municipal de Saúde;									
2. Elaborar 100% instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde	Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde, Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento pelos instrumentos de fiscalização;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar para 28% ou mais a proporção de parto normal.	25,00	10,71
	Realizar 100% prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde e realizar audiências públicas.	100,00	100,00
	Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS.	100,00	100,00
	Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus.	1	1
	Diminuir o número de óbitos prematuros para 4.	2	2
	Atualizar a relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	10	10
	Diminuir para 13% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	15,00	7,53
	Elaborar 100% instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Realizar as obras em 100 % contempladas com recursos estaduais e federais para melhoria de infra estrutura física.	100,00	100,00
	Aplicar a Contra Partida Municipal, 100% de acordo com a programação financeira.	100	100
	Atingir 70% da Cobertura de exame citopatológico	50,00	40,68
	Aumentar para 95% ou mais a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	95,00	75,42
	Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	100,00
	Equipar e estruturar em 100% de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	100,00	100,00
	Atingir o parâmetro de 95% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	70,00	78,05
	Fazer aquisição de 100% das ambulâncias, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	100,00
	Fazer aquisição de 100% dos Equipamentos ou Materiais permanentes, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	100,00
Realizar 100% das manutenções nos veículos necessárias.	100,00	100,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 36 de 58

	Realizar 100% das Aquisições conforme demanda das Unidades	100,00	100,00
	Realizar contratação em 100% de Assessoria e Consultoria para diversas áreas da saúde.	100,00	100,00
	Manter em Zero o número de óbitos maternos	0	0
	Disponibilizar as Equipes 100% para capacitação.	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	18,33
	Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	100,00	100,00
	Realizar contratação em 100% de funcionários para composição das Equipes.	100,00	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
	Manter em 70% a análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	70,00
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Realizar 100% prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde e realizar audiências públicas.	100,00	100,00
	Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS.	100,00	100,00
	Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus.	1	1
	Atingir o percentual de 98,5% do número de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
	Diminuir o número de óbitos prematuros para 4.	2	2
	Atualizar a relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	10	10
	Atingir 0,92 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,90	0,06
	Ampliar para 28% ou mais a proporção de parto normal.	25,00	10,71
	Manter em 100% a Cobertura Populacional Estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	100,00	100,00
	Elaborar 100% instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Realizar as obras em 100 % contempladas com recursos estaduais e federais para melhoria de infraestrutura física.	100,00	100,00
	Manter 01 Espaço Físico para atendimentos relacionados ao Covid-19	1	1
	Registrar 100% de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Atingir o parâmetro de 90% de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	70,00	72,72
	Aplicar a Contra Partida Municipal, 100% de acordo com a programação financeira.	100	100
	Atingir 70% da Cobertura de exame citopatológico	50,00	40,68
	Diminuir para 13% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	15,00	7,53
	Aumentar para 95% ou mais a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	95,00	75,42
	Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	100,00
	Aumentar 100% dos atendimentos de pacientes pós Covid-19	100,00	100,00
	Atingir 100% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00	97,22
	Atingir o parâmetro de 90% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	70,00	65,21
	Equipar e estruturar em 100% de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	100,00	100,00
	Atingir 0,52 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,50	0,01
Atingir o parâmetro de 80% das gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas	70,00	79,47	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 37 de 58

	Atingir o parâmetro de 95% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	70,00	78,05
	Fazer aquisição de 100% das ambulâncias, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	100,00
	Manter 100% a cobertura de pacientes com e/ou suspeitos de Covid-19	100,00	100,00
	Manter 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).	100,00	100,00
	Realizar 2 testes de sífilis por gestante.	2	1
	Fazer aquisição de 100% dos Equipamentos ou Materiais permanentes, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	100,00
	Manter 01 Protocolo de segurança, higienização e assepsia para os transportes destinados a saúde	1	1
	Atingir o parâmetro de 95% da cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e de Pentavalente	100,00	100,00
	Atingir o parâmetro de 90% de gestantes com atendimento odontológico	90,00	80,72
	Realizar 100% das manutenções nos veículos necessárias.	100,00	100,00
	Realizar 100% das Aquisições de Equipamento de Proteção Individual (EPI) seguindo protocolos para os atendimentos relacionados ao Covid-19	100,00	100,00
	Registrar 100% de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Realizar 100% das Aquisições conforme demanda das Unidades	100,00	100,00
	Manter em Zero o número de óbito Infantil	0	0
	Realizar contratação em 100% de Assessoria e Consultoria para diversas áreas da saúde.	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.	100,00	100,00
	Manter em Zero o número de óbitos maternos	0	0
	Disponibilizar as Equipes 100% para capacitação.	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	18,33
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00	100,00
	Realizar contratação em 100% de funcionários para composição das Equipes.	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	100,00	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
	Manter em 70% a análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	70,00
	Encerrar oportunamente 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo “Ocupação” preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	100,00	100,00
	Manter em 100% a realização de testes em leishmaniose canina.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus.	1	1
	Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS.	100,00	100,00
	Manter 01 Espaço Físico para atendimentos relacionados ao Covid-19	1	1
	Realizar as obras em 100 % contempladas com recursos estaduais e federais para melhoria de infra estrutura física.	100,00	100,00
	Aumentar 100% dos atendimentos de pacientes pós Covid-19	100,00	100,00
	Manter 100% a cobertura de pacientes com e/ou suspeitos de Covid-19	100,00	100,00
	Fazer aquisição de 100% das ambulâncias, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	100,00
	Manter 01 Protocolo de segurança, higienização e assepsia para os transportes destinados a saúde	1	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 38 de 58

	Realizar 100% das Aquisições de Equipamento de Proteção Individual (EPI) seguindo protocolos para os atendimentos relacionados ao Covid-19	100,00	100,00
	Disponibilizar as Equipes 100% para capacitação.	100,00	100,00
	Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
	Manter em 70% a análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	70,00
	Manter em 100% a realização de testes em leishmaniose canina.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar para 28% ou mais a proporção de parto normal.	25,00	10,71
	Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus.	1	1
	Atingir o percentual de 98,5% do número de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
	Diminuir o número de óbitos prematuros para 4.	2	2
	Atingir 0,92 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,90	0,06
	Diminuir para 13% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	15,00	7,53
	Manter 01 Espaço Físico para atendimentos relacionados ao Covid-19	1	1
	Registrar 100% de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Atingir o parâmetro de 90% de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	70,00	72,72
	Atingir 70% da Cobertura de exame citopatológico	50,00	40,68
	Atingir o parâmetro de 80% das gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas	70,00	79,47
	Aumentar 100% dos atendimentos de pacientes pós Covid-19	100,00	100,00
	Atingir 100% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00	97,22
	Atingir o parâmetro de 90% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	70,00	65,21
	Atingir o parâmetro de 95% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	70,00	78,05
	Manter 100% a cobertura de pacientes com e/ou suspeitos de Covid-19	100,00	100,00
	Manter 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).	100,00	100,00
	Realizar 2 testes de sífilis por gestante.	2	1
	Manter 01 Protocolo de segurança, higienização e assepsia para os transportes destinados a saúde	1	1
	Atingir o parâmetro de 95% da cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e de Pentavalente	100,00	100,00
	Atingir o parâmetro de 90% de gestantes com atendimento odontológico	90,00	80,72
	Realizar 100% das Aquisições de Equipamento de Proteção Individual (EPI) seguindo protocolos para os atendimentos relacionados ao Covid-19	100,00	100,00
	Ampliar em 15% os testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	10,00	6,66
	Registrar 100% de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Manter em 100% os casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação	100,00	100,00
	Manter em Zero o número de óbito Infantil	0	0
	Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.	100,00	100,00
	Manter em Zero o número de óbitos maternos	0	0
	Disponibilizar as Equipes 100% para capacitação.	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	18,33
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00	100,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 39 de 58

	Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	100,00	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Manter em 70% a análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	70,00	70,00
	Encerrar oportunamente 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente 100% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00	100,00
	Manter em 100% a realização de testes em leishmaniose canina.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Diminuir o número de óbitos prematuros para 4.	2	2
	Diminuir para 13% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	15,00	7,53
	Atingir o parâmetro de 95% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	70,00	78,05
	Disponibilizar as Equipes 100% para capacitação.	100,00	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 40 de 58

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receta de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	6.187.875,35	N/A	1.328.262,95	216.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.732.638,30
	Capital	179.141,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	179.141,88
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	5.636.925,35	N/A	1.203.971,90	216.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.057.397,25
	Capital	179.141,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	179.141,88
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	30.000,00	N/A	2.165,94	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.165,94
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	300.000,00	N/A	57.094,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	357.094,84
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	100.200,00	N/A	65.030,27	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	165.230,27
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	120.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.750,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Intensificar a cobertura de acompanhamento do Bolsa Família, do cito e mamografia para o próximo ano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 41 de 58

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/03/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 42 de 58

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.011.415,85	1.140.539,51	803.542,59	0,00	0,00	0,00	0,00	7.955.497,95
	Capital	0,00	443.758,47	2.067.734,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	400.000,00	3.191.492,47
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	108.332,76	25.624,63	9.781,63	0,00	0,00	0,00	0,00	143.739,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	87.921,82	50.993,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.915,76
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	128.596,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.596,15
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.800.025,05	3.284.892,08	813.324,22	280.000,00	0,00	0,00	400.000,00	11.578.241,35

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,45 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,84 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,52 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,88 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,62 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,44 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.107,42
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	36,45 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,64 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,52 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	27,56 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	4,66 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,39 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,44 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 43 de 58

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.189.000,00	2.189.000,00	1.937.201,24	88,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	465.000,00	465.000,00	435.000,24	93,55
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	251.000,00	251.000,00	252.460,44	100,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	892.000,00	892.000,00	540.576,05	60,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	581.000,00	581.000,00	709.164,51	122,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.939.900,00	22.939.900,00	24.784.667,68	108,04
Cota-Parte FPM	15.550.000,00	15.550.000,00	17.307.624,63	111,30
Cota-Parte ITR	159.900,00	159.900,00	144.156,94	90,15
Cota-Parte do IPVA	680.000,00	680.000,00	599.116,10	88,11
Cota-Parte do ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	6.685.530,29	102,85
Cota-Parte do IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	48.239,72	96,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.128.900,00	25.128.900,00	26.721.868,92	106,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.816.067,23	6.672.026,57	6.455.174,32	96,75	6.110.416,61	91,58	6.043.375,10	90,58	344.757,71
Despesas Correntes	5.636.925,35	6.197.164,69	6.011.415,85	97,00	5.955.197,75	96,10	5.888.156,24	95,01	56.218,10
Despesas de Capital	179.141,88	474.861,88	443.758,47	93,45	155.218,86	32,69	155.218,86	32,69	288.539,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	30.000,00	28.172,48	20.000,00	70,99	20.000,00	70,99	20.000,00	70,99	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	28.172,48	20.000,00	70,99	20.000,00	70,99	20.000,00	70,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	300.000,00	115.000,00	108.332,76	94,20	106.082,18	92,25	106.082,18	92,25	2.250,58
Despesas Correntes	300.000,00	115.000,00	108.332,76	94,20	106.082,18	92,25	106.082,18	92,25	2.250,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100.200,00	87.921,82	87.921,82	100,00	87.921,82	100,00	84.659,45	96,29	0,00
Despesas Correntes	100.200,00	87.921,82	87.921,82	100,00	87.921,82	100,00	84.659,45	96,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	120.750,00	128.596,15	128.596,15	100,00	128.596,15	100,00	127.394,79	99,07	0,00
Despesas Correntes	120.750,00	128.596,15	128.596,15	100,00	128.596,15	100,00	127.394,79	99,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 44 de 58

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.367.017,23	7.031.717,02	6.800.025,05	96,71	6.453.016,76	91,77	6.381.511,52	90,75	347.008,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	6.800.025,05	6.453.016,76	6.381.511,52
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.800.025,05	6.453.016,76	6.381.511,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.008.280,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.791.744,72	2.444.736,43	2.373.231,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,44	24,14	23,88

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	4.008.280,33	6.800.025,05	2.791.744,72	418.513,53	0,00	0,00	0,00	418.513,53	0,00	2.791.744,72
Empenhos de 2024	3.708.763,03	5.705.549,32	1.996.786,29	220.387,72	130.024,49	0,00	89.988,60	130.382,12	17,00	2.126.793,78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 45 de 58

Empenhos de 2023	3.363.569,28	5.372.522,96	2.008.953,68	4.621,18	30.591,27	0,00	980,72	3.008,76	631,70	2.038.913,25
Empenhos de 2022	3.207.279,92	4.335.727,62	1.128.447,70	1.663,38	31.218,50	0,00	0,00	1.663,38	0,00	1.159.666,20
Empenhos de 2021	2.547.358,36	3.460.680,20	913.321,84	1.847,78	3.196,51	0,00	0,00	308,27	1.539,51	914.978,84
Empenhos de 2020	1.993.595,42	3.383.054,37	1.389.458,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.458,95
Empenhos de 2019	1.913.173,12	3.143.630,34	1.230.457,22	0,00	2.911,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233.368,30
Empenhos de 2018	1.908.752,22	2.771.244,10	862.491,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862.491,88
Empenhos de 2017	1.750.568,38	2.487.274,43	736.706,05	0,00	8.545,96	0,00	0,00	0,00	0,00	745.252,01
Empenhos de 2016	1.774.264,55	2.778.167,99	1.003.903,44	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.903,44
Empenhos de 2015	1.884.662,26	2.503.482,09	618.819,83	0,00	21.834,70	0,00	0,00	0,00	0,00	640.654,53
Empenhos de 2014	1.625.764,27	2.873.151,62	1.247.387,35	0,00	141.032,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388.419,77
Empenhos de 2013	1.514.165,70	2.899.750,20	1.385.584,50	0,00	10.259,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395.843,83

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.544.762,95	1.544.762,95	4.908.252,14	317,73
Provenientes da União	1.328.262,95	1.328.262,95	4.215.270,63	317,35
Provenientes dos Estados	216.500,00	216.500,00	692.981,51	320,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIBU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 46 de 58

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			1.544.762,95	1.544.762,95	4.908.252,14	317,73			
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.430.471,90	5.195.298,64	4.691.816,10	90,31	2.271.462,84	43,72	2.187.208,65	42,10	2.420.353,26
Despesas Correntes	1.430.471,90	2.237.805,64	1.944.082,10	86,87	1.847.448,25	82,56	1.763.194,06	78,79	96.633,85
Despesas de Capital	0,00	2.957.493,00	2.747.734,00	92,91	424.014,59	14,34	424.014,59	14,34	2.323.719,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.165,94	2.165,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.165,94	2.165,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	57.094,84	57.094,84	35.406,26	62,01	34.718,06	60,81	34.302,26	60,08	688,20
Despesas Correntes	57.094,84	57.094,84	35.406,26	62,01	34.718,06	60,81	34.302,26	60,08	688,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	65.030,27	65.030,27	50.993,94	78,42	47.469,89	73,00	47.469,89	73,00	3.524,05
Despesas Correntes	65.030,27	65.030,27	50.993,94	78,42	47.469,89	73,00	47.469,89	73,00	3.524,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.554.762,95	5.319.589,69	4.778.216,30	89,82	2.353.650,79	44,24	2.268.980,80	42,65	2.424.565,51
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.246.539,13	11.867.325,21	11.146.990,42	93,93	8.381.879,45	70,63	8.230.583,75	69,36	2.765.110,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	32.165,94	30.338,42	20.000,00	65,92	20.000,00	65,92	20.000,00	65,92	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 47 de 58

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	357.094,84	172.094,84	143.739,02	83,52	140.800,24	81,82	140.384,44	81,57	2.938,78
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	165.230,27	152.952,09	138.915,76	90,82	135.391,71	88,52	132.129,34	86,39	3.524,05
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	120.750,00	128.596,15	128.596,15	100,00	128.596,15	100,00	127.394,79	99,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.921.780,18	12.351.306,71	11.578.241,35	93,74	8.806.667,55	71,30	8.650.492,32	70,04	2.771.573,80
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.554.762,95	5.319.589,69	4.778.216,30	89,82	2.353.650,79	44,24	2.268.980,80	42,65	2.424.565,51
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.367.017,23	7.031.717,02	6.800.025,05	96,71	6.453.016,76	91,77	6.381.511,52	90,75	347.008,29

FONTE: SIOPS, São Paulo 02/02/26 10:07:44

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.012.825,00	2012825,0
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 351,98	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 379.500,00	150438,40
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.106.598,80	803347,51
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 3.808,75	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 550.000,00	214668,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.083,00	0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 19.785,60	19785,60
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	R\$ 1.856,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 39.468,00	33908,65
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 17.334,78	17085,29	
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 36.857,73	36857,73	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

32 de 38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 48 de 58

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O valor não utilizado no exercício 2025 será utilizado em 2026, após aprovação do Conselho de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 49 de 58

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 11/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não teve



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 50 de 58

11. Análises e Considerações Gerais

A equipe gestora da Saúde atuou de forma contínua e estratégica ao longo de 2025, com foco na qualificação da organização do sistema municipal de saúde. Foram mantidas as ações estruturantes iniciadas nos exercícios anteriores, ao mesmo tempo em que se promoveram avanços voltados à ampliação do acesso da população aos serviços ofertados, especialmente no fortalecimento da Atenção Básica e na consolidação da rede de cuidados.

O presente relatório foi elaborado com o propósito de assegurar transparência, objetividade e responsabilidade na prestação de contas à sociedade. Sua redação observa alinhamento com os demais instrumentos de planejamento e monitoramento da gestão, em especial a Programação Anual de Saúde de 2025 e os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas referentes ao exercício de 2025, garantindo coerência técnica e institucional perante os órgãos de controle.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 51 de 58

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o exercício de 2026, a gestão municipal da saúde deverá concentrar esforços na consolidação das ações estruturantes já implementadas, bem como no enfrentamento de desafios ainda identificados no sistema local de saúde.

Dentre as principais recomendações, destaca-se a necessidade de adequação contínua à nova política de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), com ênfase no monitoramento e alcance dos indicadores do componente de qualidade, garantindo melhor desempenho e consequente otimização dos recursos financeiros.

Recomenda-se, ainda, a adoção de estratégias efetivas para redução e controle das filas de espera para exames e consultas especializadas, promovendo maior resolutividade e equidade no acesso aos serviços.

No campo da prevenção, torna-se imprescindível intensificar as ações voltadas à ampliação da cobertura vacinal para todos os imunizantes preconizados pelo Ministério da Saúde, com atenção especial às doenças que vêm apresentando reincidência. Da mesma forma, é fundamental fortalecer as ações de combate e controle da Dengue, com ampliação das atividades de vigilância, prevenção e mobilização comunitária.

Quanto à organização da rede assistencial, faz-se necessária a melhoria do fluxo de atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS), visando maior eficiência, acolhimento qualificado e redução do tempo de espera dos usuários. Recomenda-se também a climatização da UBS, como medida de melhoria da ambiência, proporcionando condições adequadas tanto para usuários quanto para profissionais.

No âmbito da saúde da mulher, destaca-se a importância de intensificar as ações de rastreamento, especialmente a ampliação da oferta e do acesso à mamografia e à coleta de exame citopatológico (Papanicolau), com vistas à detecção precoce do câncer de mama e do colo do útero.

Ressalta-se ainda a necessidade de qualificação contínua dos profissionais de saúde, por meio de capacitações e educação permanente, com foco na melhoria do atendimento e no alcance dos indicadores de desempenho da Atenção Primária.

Por fim, recomenda-se dar continuidade e fortalecer as ações voltadas às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), por meio de acompanhamento sistemático, ações educativas e promoção da saúde.

Como medida estruturante para aprimoramento da logística e organização do transporte sanitário, aponta-se a necessidade de construção de uma Central de Ambulâncias, visando melhor organização da frota, agilidade no atendimento e maior eficiência na regulação dos transportes.

KATIA FERREIRA MARCONDES VENANCIO
Secretário(a) de Saúde
CAIABU/SP, 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 52 de 58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SÃO PAULO
MUNICÍPIO: CAIABU
Relatório Anual de Gestão - 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Parecer favorável

Introdução

- Considerações:
Parecer favorável

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Parecer favorável

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Parecer favorável

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Parecer favorável

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Parecer favorável

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Parecer favorável

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Parecer favorável

Auditorias

- Considerações:
Parecer favorável

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Parecer favorável

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Parecer favorável

Status do Parecer: Aprovado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 53 de 58

CAIABU/SP, 11 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 54 de 58

Licitações e Contratos

Extrato

Caiabu/SP, 10 de março de 2026.
SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 013/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAIABU

CONTRATADA: M&B SISTEMAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ R\$ 277.800,00 (Duzentos e setenta e sete mil, Oitocentos reais)

ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2026

Município de Caiabu, 10 de março de 2026

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, processo de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE 956236/2024.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/03/2026 às 09:00

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/03/2026 às 09:00

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2026 às 09:15

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 25/03/2026 às 09:16

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL -

www.bll.org.br

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 55 de 58

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2026

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A Mesa da Câmara Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos do art. 186 do Regimento Interno o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo, relativas ao Exercício Financeiro de 2023, prevalecendo o Parecer Final do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do TC-4098.989.23-9, em cumprimento a decisão proferida pelo Douto Plenário, na 2ª Sessão Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caiabu, 25 de fevereiro de 2026.


MÔNICA A. PEREIRA FERNANDES
Presidente


FERNANDO APARECIDO SANTANA
Vice-Presidente


RONIE RAFAEL DIAS BARBOSA
1º Secretário


REGINALDO FRANCISCO DE FRANÇA
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA


JULIANE PEREIRA PINHEIRO
Diretora de Secretaria

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabu - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 56 de 58

Moções



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

A Vereadora **MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES**, na forma regimental, após cumpridas todas as formalidades legais, procede a apresentação da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, celebrado em 08 de março, parabenizando e reconhecendo a importância de todas as mulheres caiabuenses.

Na oportunidade, a autora da presente Moção aproveita para parabenizar e registrar especial reconhecimento às Nobres Edis desta Casa Legislativa, Vereadoras Andreia Rosa Soares Ramos e Lucineia Batista de Matos, companheiras de plenário, que desempenham com responsabilidade e comprometimento o mandato conferido pela população, representando com dignidade a participação feminina no Poder Legislativo Municipal.

Estende-se igualmente os cumprimentos à Prefeita Municipal Suelen Nara Matos Mative, cuja atuação à frente do Poder Executivo Municipal representa importante exemplo de liderança feminina, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de Caiabu e incentivando a participação das mulheres nos espaços de decisão.

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional da Mulher simboliza uma importante data de reflexão sobre as conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres ao longo da história, bem como o reconhecimento de sua contribuição fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e solidária.

Em Caiabu, as mulheres exercem papel essencial no desenvolvimento do município, atuando com dedicação nas mais diversas áreas da sociedade, seja na família, na educação, na saúde, no comércio, na agricultura, no serviço público, no empreendedorismo e nas atividades comunitárias. Com determinação, sensibilidade e compromisso, as mulheres caiabuenses contribuem diariamente para o crescimento e fortalecimento de nossa comunidade.

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabu - SP

Município de Caiabu - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 57 de 58



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO





e-mail: secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br

Dessa forma, a presente Moção de Congratulações expressa o reconhecimento desta Casa de Leis a todas as mulheres caiabuenses, que com sua força, dedicação e protagonismo colaboram para a construção de uma sociedade mais justa e para o progresso de nosso município.

Diante do exposto, requer-se que esta Moção de Congratulações seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e que seja dada ampla divulgação, como forma de homenagem e reconhecimento público pela passagem do Dia Internacional da Mulher.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.


MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES
Vereadora – Autora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU	
PROTOCOLO GERAL N.º	<u>44 / 26</u>
DATA:	<u>05/03/26</u> HORAS: <u>17:00</u>
	
Assinatura	

APROVADO

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabu - SP

Município de Caiabu - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1219

Página 58 de 58

Errata



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 02/2025

Inexigibilidade nº 09/2025

A Câmara Municipal de Caiabu, por intermédio de sua Presidente, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Extrato do Contrato nº 001/2026, firmado com Santiago, Kuhn & Villela – Sociedade de Advogados, publicado anteriormente.

Onde se lê: “06 de fevereiro de 2026”.

Leia-se: “06 de março de 2026”.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no referido extrato.

Caiabu, 10 de março de 2026.

MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Caiabu.

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabu - SP